

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMDIPI

TORRES/RS

RESOLUÇÃO COMDIPI N°10/2023.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE E RESOLVE PELA FORMALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PARA BIÊNIO 2024/2026, NO MUNICÍPIO DE TORRES.

OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 4740/2014, e considerando as deliberações das Atas do COMDIPI, ordinária em 11 de outubro de 2023 e extraordinária em 06 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Destituir do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa o Senhor Geovane de Souza Francisco, considerando que o este descumpriu a Lei Municipal nº. 4740 de 12 de dezembro de 2014, em seu Art. 9º, inciso IV, vindo a apresentar procedimentos incompatíveis com a dignidade das funções, conforme previsto, especialmente, nos Artigos 1º, 2º e 12º do Regimento Interno, aprovado em 13 de maio de 2015.

Art. 2º Resolve pela convocação de novas Eleições para o biênio 2024/2026, sendo estas chamadas por edital Municipal de Convocação a ser publicado em breve.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 06 de dezembro de 2023.

Ingrid Luciana Franeta Emmer

Secretária do COMDIPI